CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaiso.mg.leg.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2024, às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores Vereadores: JOÃO CARLINDO FERREIRA e ROSALVO ALVES PEREIRA, e solicita ao Secretário para que proceda com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; e ROBERTO CÉSAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de Leis: 01 – LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 440 DE 01º DE AGOSTO DE 2024 – "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS," que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 02 – LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 441 DE 01º DE AGOSTO DE 2024 – "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 393 DE 27 DE JULHO DE 2023, LEI MUNICIPAL Nº 394 DE 11 DE AGOSTO DE 2023, LEI MUNICIPAL Nº 256 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS," que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra à Senhora ELIANE SOUSA SANTOS (PRESIDENTE DA APAE) conforme ofício protocolizado em tempo hábil, na secretaria desta r. Casa Legislativa. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada por todos os Senhores (as) Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso, M/G, 28 (vinte e oito) de agosto de 2024.x-x-x-x-x-x-x-x-x- x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Hermelino Pereira dos Santos Júnior Presidente da Câmara	Fábio de Sousa Rocha Vice-Presidente	Eldivo Marques de Brito 1° Secretário	Roberto César Mendes 2° Secretário

Scanned with CamScanner
Digitalizado com CamScanner